“**Ata da Quarta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura**”. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte, às dezenove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal desta cidade, situada à Avenida Afonso Vilhena Braga, 185, Centro, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária; **I – Expediente**: a) Verificação do quorum regimental para a abertura dos trabalhos tendo sido registrada a presença dos vereadores Arcanjo de Oliveira, Dionício de Carvalho da Costa, Elaine Cristina Negrão, José Marcos do Carmo, Paulo André Nery, Raquel D’Avila Bitencourt Cipriano, Thainá Viana Ramos e a Presidente Valdine Alves Vieira; b) Constatou-se a ausência do Vereador José Aloísio da Silva, que se justificou informando que teve problemas de viagem e não pode chegar a tempo; A justificativa foi aceita pela presidente após a concordância dos demais vereadores; A Presidente solicitou aos presentes que realizassem um minuto de silêncio para oração pessoal, e em seguida determinou a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade; **II – Ordem do Dia**:a)Julgamento das Contas do Executivo do Município Prefeito de São João da Mata, relativas ao exercício de 2017, cujo Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 1047436opina pela aprovação das Contas; Procedeu-se então à leitura da conclusão do Parecer emitido no Processo nº 1047436 e do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, ambos opinando pela aprovação das Contas; Concluída a leitura dos pareceres a Presidente Vereadora Valdine procedeu à chamada nominal dos vereadores para proferirem seus votos tendo sido proferidos os seguintes votos: Os Vereadores Arcanjo, Dionício, Elaine, Paulo, Raquel e Thainá e a Presidente Valdine votaram pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas; o Vereador Jose Marcos votou pela rejeição das contas; Prevaleceu, portanto, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opina pela aprovação das Contas;Tendo em vista o resultado do julgamento a Mesa Diretora promulgou o Decreto Legislativo nº 01 de 18 de março de 2020, que “Dispõe sobre o julgamento das contas do Município de São João da Mata/MG, relativas ao exercício financeiro de 2017”, procedendo-se à sua leitura na íntegra em Plenário e determinando a sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal, publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e remessa dos documentos pertinentes ao Tribunal de Contas para os devidos fins; Em tempo foi lembrado o falecimento do Sr. Jose Sebastião da Silva falecido recentemente, externando os sentimentos de pesar aos seus familiares; **III - Considerações Finais**: Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, \_\_\_\_\_\_ Cleiton de Paula Tavares Paiva, agente administrativo, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim juntamente com os vereadores presentes.